

08.10.2025

Proposta n.º 186/Intervenção Social Sénior/2025

Assunto: Extinção da Proposta n.º 145 da Intervenção Social Sénior/2025

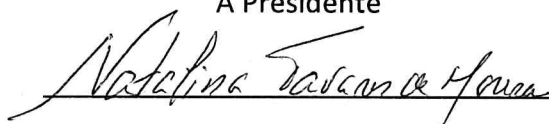
1. Foi elaborada a proposta n.º 145 da Intervenção Social Sénior, que foi aprovada em reunião de executivo a 31/07/2025, para a aquisição de Transportes à Empresa – Primebus, com sede na Rua das Forças Armadas Lote n.º 21 – 2680-126 Camarate, com o NIF: 503 414 131, para o Passeio do Magusto.
2. Verificando-se não haver a possibilidade de realização do Passeio do Magusto, pela investidura dos Novos Órgãos Autárquicos.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor, que a Junta de Freguesia de São Vicente, delibere a anulação do cabimento n.º 1905 e do compromisso n.º 1880.

Lisboa, 03 de Outubro de 2025

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

A Funcionária



Teresa Garcia

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1905

Ano: 2025

Data Registo: 31-07-2025

Data Documento: 31-07-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Ação: PPA 03 06

Descrição: AQUIS SERV TRANSPORTES P/ PASSEIO MAGUSTO

1	Orçamento Inicial	27 644,68
2	Reforços/Anulações	9 355,32
3	Orçamento Corrigido	37 000,00
4	Despesas Pagas	20 226,43
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	13 097,92
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 675,65
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 300,00
8	Saldo Residual do Projeto	0,00
9	Saldo Residual	1 375,65

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1880

Data Registo: 01-08-2025

Nº Proposta: 145/ISS

Ano: 2025

Mês (a): agosto

Data Documento: 01-08-2025

Fornecedor: DIANATOURS VIAGENS E TURISMO, LDA

NIF: 503414131

Descrição: AQUIS SERV TRANSPORTES P/ PASSEIO MAGUSTO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 961 440,06
2	Compromissos assumidos (c)	76 623,78
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 884 816,28
4	Compromisso n.º 1880 relativo À despesa em análise (d)	2 300,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 882 516,28

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 07-10-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 3 de outubro de 2025 13:00
Para: 'nuno.nunes@primebus.pt'
Cc: 'acao.social@jf-saovicente.pt'
Assunto: FW: Impossibilidade de execução do contrato de aquisição de transportes para o Passeio do Magusto

Exmos. Senhores

Nos termos da legislação aplicável, vimos por este meio comunicar a impossibilidade de execução do contrato adjudicado à vossa entidade.

Na sequência das eleições autárquicas que se realizarão em 12 de outubro de 2025, e de acordo com o disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que regula o período de gestão transitória entre a realização das eleições e a investidura dos novos órgãos autárquicos, a Junta de Freguesia de São Vicente encontra-se limitada nas suas competências. Esta lei impede a prática de atos que impliquem novos compromissos financeiros ou contratuais, de forma a assegurar a continuidade e a regularidade da administração local durante este período.

Assim, informamos que não é possível proceder à execução do contrato adjudicado à **Primebus**, referente à prestação de serviços de transportes para o “Passeio do Magusto” (Proposta n.º 145/Intervenção Social Sénior/2025), no valor global de 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros, IVA incluído), conforme decisão de adjudicação datada de 1 de agosto de 2025. A execução deste contrato configuraria uma violação das normas legais aplicáveis, pelo que a Junta de Freguesia de São Vicente se vê obrigada a suspender a sua realização até à investidura dos novos órgãos eleitos e à respetiva deliberação.

Agradecemos a vossa compreensão face a esta situação, que visa garantir o cumprimento rigoroso da legislação em vigor. Estamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais através do endereço de correio eletrónico geral.contratacao@jf-saovicente.pt ou do contacto telefónico 218863191.

Com os melhores cumprimentos,

A Funcionária da Junta de Freguesia de São Vicente
Teresa Garcia

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1905

Ano: 2025

Data Registo: 31-07-2025

Data Documento: 09-10-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

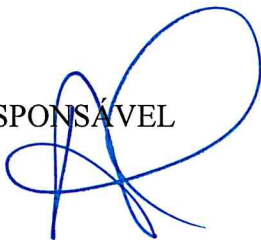
Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Ação: PPA 03 06

Descrição: AQUIS SERV TRANSPORTES P/ PASSEIO MAGUSTO

1	Orçamento Inicial	27 644,68
2	Reforços/Anulações	9 355,32
3	Orçamento Corrigido	37 000,00
4	Despesas Pagas	33 324,35
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 675,65
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	2 300,00
9	Saldo Residual	3 675,65

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1880

Data Registo: 01-08-2025

Nº Proposta: 145/ISS

Ano: 2025

Mês (a): agosto

Data Documento: 01-08-2025

Fornecedor: DIANATOURS VIAGENS E TURISMO, LDA

NIF: 503414131

Descrição: AQUIS SERV TRANSPORTES P/ PASSEIO MAGUSTO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 961 440,06
2	Compromissos assumidos (c)	76 623,78
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 884 816,28
4	Compromisso n.º 1880 relativo À despesa em análise (d)	2 300,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 882 516,28

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -2 300,00

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 09-10-2025

Assinatura do Responsável

